



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES

ATA DA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – CONAES

Aos nove e dez dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, no primeiro dia, das 14hs às 17h30 e, no segundo, das 8h30 às 17h30, na sala 114 do Conselho Nacional de Educação, teve início a septuagésima sexta Reunião Ordinária da CONAES, com a presença dos membros da CONAES: **Senhor Sérgio Roberto Kieling Franco** (Presidente); **Senhora Malvina Tânia Tuttman** (INEP/MEC); **Senhora Cláudia Maffini Griboski** (INEP/MEC); **Senhora Suzana Schwerz Funghetto** (INEP/MEC); **Senhor Adalberto Grassi Carvalho** (CAPES/MEC); **Senhor Paulo Roberto Wollinger** (SESU/MEC); **Senhor Hélio Chaves Filho** (SEED/MEC); **Senhora Andréa Andrade** (SETEC/MEC); **Senhor Robert Evan Verhine** (Notório Saber); **Senhora Maria Clara Kaschny Schneider** (Notório Saber); **Senhor Marcelo Knobel** (Notório Saber); **Senhor Guilherme Marback Neto** (Notório Saber); **Senhor Reginaldo Alberto Meloni** (Representante do Corpo Docente); **Senhor Sandro Oliveira Pimentel** (Representante do Corpo Técnico Administrativo); além do **Senhor Henrique Mongelli** (Representante dos Conselhos Estaduais de Educação); **Senhora Juliana Bueno Mendonça Ribeiro Frois** (Secretária Executiva da CONAES). A sessão iniciou-se com as **justificativas das ausências**. O Presidente da CONAES, Senhor Sérgio Franco, explicou que o Senhor Robert Verhine e a Senhora Maria Clara Schneider participariam apenas do segundo dia de reunião, o primeiro por motivo de saúde e a segunda por motivo de trabalhos em sua Universidade. Explicou também que a UNE ainda não indicou um novo membro para compor a CONAES. Acerca dos **informes gerais**, o Senhor Sérgio Franco relatou que o Presidente da ABRAFI reivindicou uma interlocução sobre os instrumentos do SINAES. O Presidente da CONAES esclareceu que serão realizadas audiências públicas para discussão dos instrumentos do SINAES. Além disso, afirmou que será necessário realizar um seminário acerca do 1º Ciclo Avaliativo do SINAES. Iniciou-se a **discussão do instrumento de avaliação dos cursos de medicina**. Sobre o indicador 1.18, que trata da necessidade de existência de cursos da área de saúde para existência do curso de medicina, o Senhor Sérgio Franco fez uma proposta para o indicador. Ele leu a proposta e explicou que para a existência de um curso de Medicina seriam necessários, no mínimo, 4 cursos na área de saúde reconhecidos os quais, no último ciclo avaliativo, alcançaram o conceito 4. Relembrou que a terminologia utilizada para esse indicador seria “cursos da área de saúde” e não, “área biomédica”. E, por fim, perguntou a opinião dos demais membros da CONAES acerca da necessidade de se listar quais seriam os cursos da área de saúde. O Senhor Paulo Wollinger concordou com a proposta. Sobre o indicador 2.18, o qual trata da existência de um núcleo de apoio pedagógico para os cursos de medicina, o Presidente da CONAES relatou que o termo utilizado não seria “capacidade” e sim, “experiência docente”. O Senhor Paulo Wollinger explicou que, para esse indicador, o importante é que a equipe seja experiente nas diversas áreas da medicina. A Senhora Suzana Funghetto questionou o que ocorreria se o tempo de experiência dos docentes fosse diferente para cada uma das áreas temáticas citadas. Perguntou-se o que era preceptor. O Senhor Paulo Wollinger explicou que se trata de um docente que trabalha no hospital. O Senhor Marcelo Knobel sugeriu que o indicador tivesse uma redação mais geral. O Senhor Guilherme Marback sugeriu que o termo “preceptor” estivesse no glossário. O Senhor Paulo

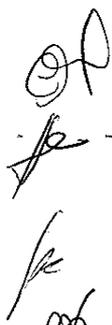
A. S. L.

11/05/11

[Handwritten signatures]

Wollinger discordou, explicou que se trata de uma terminologia comum entre os médicos. O Senhor Guilherme Marback insistiu, afirmou que existem avaliadores não-médicos que já foram escolhidos para preencherem esse formulário. A Senhora Suzana Funghetto esclareceu que isso não deveria ter ocorrido. O Senhor Sérgio Franco sugeriu que, no glossário, fossem especificadas todas as áreas, retirando-as da descrição dos critérios. Sugeriu também que fossem alterados os dizeres: “profissionais responsáveis por ações de capacitação pedagógica para os docentes e preceptores fora do quadro” para “e também por outros profissionais”. O Senhor Henrique Mongelli sugeriu que no conceito 1 também fosse escrito “ou nenhuma das áreas foi contemplada”. O Senhor Sérgio Franco sugeriu que se acrescentasse no conceito 1: “ou quando menos de 4 das áreas do curso estão representadas no núcleo docente”. Sugeriram a alteração do valor para menos de 5. O Senhor Henrique Mongelli sugeriu menos de 6, pois assim ter-se-ia 75%. O Presidente da CONAES concordou. Inicia-se a discussão da dimensão 3. O Senhor Sérgio Franco explicou que o indicador 3.4 tornar-se-ia 3.1 para ficar na mesma ordem. O 3.3 passaria a ser 3.2 e teria a seguinte redação: “Espaço de Trabalho para Coordenação de Cursos”. Explicou que essa redação seria igual a do instrumento de Bacharelado e Licenciaturas. Continuou explicando que o indicador 3.1 tornar-se-ia 3.3, com a mesma redação dada no instrumento de cursos de Bacharelados e Licenciaturas. Por fim, explicou que o indicador referente à Sala de Tutores seria excluído. O Senhor Hélio Chaves questionou se não haveria cursos de medicina em EAD. O Presidente da CONAES explicou que seria mais prudente não ter nada explícito no instrumento acerca da modalidade do curso, tendo em vista que, até o presente momento, não existe nenhum curso de medicina em EAD. Diante disso, o Senhor Sandro Pimentel questionou o título do instrumento. O Senhor Sérgio Franco concordou com a fala do Senhor Sandro Pimentel. O Presidente da CONAES explicou que o indicador 3.5 tornar-se-ia 3.4, com a mesma redação do instrumento geral. O Senhor Guilherme Marback pontuou que no conceito 1, do indicador 3.5, não está escrito “implantadas/previstas”. O Senhor Sérgio Franco sugeriu que para o conceito 1 seja dada mesma redação do instrumento geral: “não tem condição de funcionamento”. O Senhor Sérgio Franco também sugeriu que se acrescentasse na descrição do indicador: “para fins de autorização, considerar, no mínimo, sala de aulas disponibilizadas para os 3 primeiros anos.” Complementou dizendo que isso também deverá ser acrescentado no indicador 3.4, do instrumento de avaliação de cursos de Bacharelado e Licenciatura, bem como no instrumento de Direito. Acerca dos indicadores 3.6 e 3.7, o Presidente da CONAES afirmou que a redação seria a mesma do instrumento de Bacharelados e Licenciaturas. Relembrou que o indicador 3.7 havia sido modificado no instrumento geral e que essa modificação deveria também ser implementada no instrumento de avaliação de cursos de Medicina. Sobre o indicador 3.9 e 3.10, o Senhor Sérgio Franco pontuou que ficaria igual ao do instrumento de avaliação de cursos de Bacharelados e Licenciaturas. Já o indicador 3.11, o Presidente da CONAES afirmou que esse teria uma redação diferenciada. Leu o conceito 3. O Senhor Guilherme Marback questionou o tempo de 10 anos. O Senhor Sérgio Franco complementou o questionamento, perguntando se existiria algum convênio que poderia ser realizado por mais de 5 anos. Sugeriu que se consultasse a CONJUR. Sugeriu também que se colocasse no glossário a explicação que se repete em todos os critérios, pois não há distinção em cada um deles. Explicou que a descrição de cada conceito terminaria na expressão “formação do estudante de medicina”. O Senhor Henrique Mongelli sugeriu que se colocasse no critério a expressão: “condições de formação” e a definição dessa expressão iria para o glossário. O Senhor Sérgio Franco pontuou que iriam para o glossário dois conceitos: “hospital de ensino” e “condições de formação”. Sobre o indicador 3.13, a Senhora Andréa Andrade questionou o que seria Biotério. O Senhor Paulo Wollinger explicou que é viveiro de animais para pesquisas laboratoriais anatômicas. O Senhor Sandro Pimentel afirmou que, hoje em dia, já existe tecnologia que substitua o Biotério. O Senhor Paulo Wollinger contestou, afirmou que, apesar da tecnologia, ainda seria necessário estudos com animais. O Senhor Sandro Pimentel sugeriu que se colocasse a partir do conceito 4, uma bonificação para a IES que tivesse, além do biotério, tecnologias associadas aos estudos. O Presidente da CONAES sugeriu que a comissão de medicina fizesse uma pesquisa sobre tecnologias associadas ao Biotério. O Senhor Paulo Wollinger lembrou que havia estrangeiros nessa comissão, sugeriu que se solicitassem apenas duas pessoas

1116

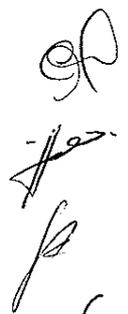


para realizar uma consulta. O Senhor Sérgio Franco concordou e afirmou que a CONAES irá disparar essa consulta. Acerca do indicador 3.15, solicitou-se que se corrigisse o erro de português, referente à palavra “laboratório” que deveria estar no plural. Sobre o indicador 3.17, o Presidente da CONAES explicou que o comitê de ética não precisaria ser da instituição, mas sim de um conjunto de instituições. O Senhor Guilherme Marback sugeriu a expressão “comitê de ética conveniado ou próprio”. A Senhora Suzana Funghetto observou que ora utilizava-se a expressão “comitê”, ora “comissão”, sugeriu que se utilizasse a mesma expressão em todo o instrumento. O Senhor Sérgio Franco sugeriu comitê. Por fim, o Senhor Sérgio Franco afirmou que o indicador 3.18 seria retirado do instrumento. Iniciou-se a discussão acerca dos pesos das dimensões. O Presidente da CONAES sugeriu a permanência dos mesmos pesos. Acerca dos requisitos legais, também afirmou que essas seriam as mesmas, apenas pontuou que a carga horária mínima deveria ser específica para medicina. Iniciou-se a discussão sobre os itens do glossário. O Senhor Guilherme Marback destacou a questão dos laboratórios. A Senhora Suzana Funghetto sugeriu que se colocasse a definição de docente de ensino superior. O Presidente da CONAES considerou importante. A Senhora Suzana Funghetto informou que o INEP não encontrou nenhuma legislação confirmando que seria de 12 horas a jornada do docente em tempo parcial. Ressaltou que o professor inicialmente é contratado como horista. O Senhor Sérgio Franco pontuou que a definição de docente parcial poderia incluir a expressão: “contratados com pelo menos 20 horas”. A Senhora Suzana Funghetto disse que as diretrizes nacionais de ensino básico foram modificadas, explicou que não se utiliza mais o termo “competências”. Afirmou que as diretrizes do ensino superior também serão modificadas. O Presidente da CONAES encerrou a discussão do instrumento de avaliação de cursos de medicina. O Senhor Sérgio Franco pontuou que na reunião da CTAA, houve uma reivindicação para que o indicador “titulação do coordenador de curso” retornasse. Relatou que essa comissão redigiu um ofício e encaminhou à CONAES. A Senhora Andréa Andrade relatou não ser favorável a CTAA fazer considerações acerca das deliberações da CONAES. O Senhor Sérgio Franco explicou que eles podem sim fazer considerações, contudo, caberia à CONAES acatá-las ou não. Continuou relatando que já o CNE foi favorável à retirada do referido indicador. O Senhor Paulo Wollinger perguntou se os instrumentos já foram publicados. O Presidente da CONAES afirmou que já estava autorizada a publicação. O Senhor Paulo Wollinger relatou que os CEE's sugeriram a implantação do EMEC para os estados. Contudo, explicou que considera isso muito complexo. O Senhor Sérgio Franco disse que se deve avaliar o que é viável. Depois, leu um ofício do INEP, o qual questionava a existência de cursos que implementavam o TCC de maneira individual e outros não. O Presidente da CONAES sugeriu que a resposta a esse ofício deveria ser a de que se consultasse o PPC. Iniciou-se a **discussão acerca do Instrumento de Avaliação Institucional Externa**. A Senhora Suzana Funghetto questionou a diferença entre insuficiente e inexpressível. A Senhora Cláudia Griboski sugeriu que se eliminasse o termo inexpressível. O Senhor Sérgio Franco leu a dimensão 1. Leu os indicadores 1.1; 1.2; 1.3. Considerou que a descrição não está muito boa. Pontuou que a dimensão 2 trataria da análise das atividades de ensino, não sendo, portanto, necessário ser tratado na primeira dimensão. A Senhora Cláudia Griboski relatou que o mesmo iria ocorrer com os indicadores 1.4 e 1.5. O Senhor Henrique Mongelli afirmou que o indicador 2.5 tem a mesma linha de pensamento dos itens da primeira dimensão. O Presidente da CONAES sugeriu a exclusão dos itens 1.3; 1.4; 1.5. A Senhora Cláudia Griboski lembrou que a avaliação do PDI com as políticas de ensino, pesquisa e extensão estava na dimensão 2, no instrumento anterior, e se trouxe essa questão para a dimensão 1. O Presidente da CONAES afirmou que todas as dimensões devem fazer referência ao PDI. A Senhora Cláudia Griboski pontuou que a dimensão 1 está pouco balanceada. O Senhor Sérgio Franco sugeriu que se analisasse as outras dimensões, pensando-se em como balancear a dimensão 1. Leu os indicadores 2.1 e 2.2. O Senhor Marcelo Knobel perguntou o que seria uma ação acadêmico-administrativa. Além disso, questionou se existiria a situação descrita no conceito 1 do indicador 2.2. O Senhor Sérgio Franco questionou o que se pretendia medir na avaliação institucional. O Senhor Paulo Wollinger considerou que a avaliação institucional deveria avaliar o contexto educacional e a articulação entre os cursos, bem como seria um meio para se verificar se os cursos de pós-graduação *lato sensu* possuem relação com os de graduação. O Senhor Marcelo

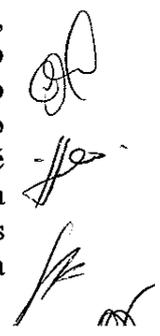
1/1/15



Knobel sugeriu no indicador 2.1 seja descrito "políticas gerais para a universidade como um todo". O Senhor Sérgio Franco questionou o que caracterizaria a política geral de ensino. O Senhor Marcelo Knobel sugeriu que se avalie se há uma institucionalização da graduação, ou seja, se os processos estão institucionalizados. O Presidente da CONAES concordou e sugeriu que se deveria ter um mesmo indicador para pós-graduação. O Senhor Paulo Wollinger sugeriu que se colocasse separado *lato e strito sensu*. A Senhora Suzana Funghetto explicou que isso já havia sido feito nos indicadores 2.2 e 2.3. O Senhor Paulo Wollinger pontuou que se deveria ter coerência entre o curso de graduação ofertado e as pós-graduações disponibilizadas. O Senhor Marcelo Knobel se propôs a redigir os indicadores 2.1 e 2.2. A respeito do indicador 2.3, o Senhor Hélio Chaves sugeriu uma complementação para o critério insuficiente, com uma indicação numérica. O Senhor Sérgio Franco projetou as 10 dimensões da avaliação institucional e sugeriu que se agrupassem as dimensões. O Senhor Paulo Wollinger sugeriu os grupos: corpo social; planejamento; avaliação e políticas. O Presidente da CONAES sugeriu que se trouxessem propostas de agrupamento dessas dimensões e encerrou o primeiro dia de reunião. Iniciou-se o segundo dia de reunião dando-se **continuidade à análise do instrumento de avaliação institucional externa**. O Senhor Sérgio Franco esclareceu que se deveria pensar na aglutinação das dimensões. Afirmou que uma lógica seria a proximidade entre as dimensões. Explicou que essa quantidade de dimensões pulveriza os dados e todas essas dimensões não dariam conta do que é proposto na avaliação. O Senhor Sérgio Franco relatou o histórico da elaboração do instrumento de avaliação institucional externa. O Senhor Hélio Chaves lembrou que, anteriormente, existiam 3 dimensões e que a última comissão introduziu as 10 dimensões. Contudo, pontuou que há dúvidas se essas dimensões, realmente, avaliam as instituições. O Senhor Marcelo Knobel sugeriu que se explicitasse para cada indicador qual seria a dimensão avaliada. A Senhora Maira Clara Schneider concordou e disse que dessa forma o instrumento ficaria mais coeso. O Presidente da CONAES leu o Instrumento de Avaliação do Chile. Relatou que os chilenos fazem análise do processo de auto-avaliação, por meio das áreas: gestão educacional; docência de graduação e pós-graduação; área de vinculação. A Senhora Cláudia Griboski sugeriu um *check list* prévio do relatório, no qual o avaliador fica obrigado a ler esses documentos previamente. O Senhor Sérgio Franco concordou. O Presidente da CONAES sugeriu que se verificasse a lei do SINAES para se ter uma base para elaboração dessas dimensões. Projetou-se a lei do SINAES. O Senhor Sérgio Franco leu o artigo terceiro da lei 10.861/04. Acerca do artigo terceiro da referida lei, a Senhora Malvina Tuttman alegou que uma instituição pode ter, claramente, definido o seu perfil e sua missão, contudo, esses podem estar fora das diretrizes e políticas vigentes no Brasil. Exemplificou citando uma instituição preconceituosa. O Senhor Sérgio Franco explicou que não cabe à CONAES julgar o perfil e a missão da instituição e sim, as dimensões. A Senhora Malvina Tuttman argumentou que existe um Plano Nacional de Educação que deveria atuar como marco de referência para todos os níveis de educação. Considerou interessante avaliar o esforço que as instituições fazem para alcançar a referência. A Senhora Maria Clara Schneider concordou, afirmou que uma instituição preconceituosa pode estar bem estruturada e estar fora das Políticas de Estado. O Senhor Marcelo Knobel ressaltou que o artigo terceiro da lei 10.861/04 remete a uma preocupação com o significado da atuação da instituição. A Senhora Malvina Tuttman reforçou que se deveria analisar se a instituição está organizada e para quê ela está organizada. Ressaltou que nesse sentido algumas dimensões adquiririam uma grande força. Sugeriu que se referenciasse no instrumento e nas capacitações, pois isso daria um melhor balizamento às avaliações. O Presidente da CONAES sugeriu um agrupamento para as dimensões: 1 – Gestão Institucional: Missão e PDI, Organização, Gestão da Instituição, Planejamento e Avaliação, Sustentabilidade Financeira (dimensões: 1, 6, 8, 10); 2- Políticas de Pesquisa e Extensão (dimensão: 2); 3- Responsabilidade Social e Comunicação com Sociedade (dimensões: 3,4); 4 – Estrutura Física. A Senhora Malvina Tuttman sugeriu que a Responsabilidade Social ficasse junto com Políticas de Pesquisa e Extensão. O Senhor Sérgio Franco continuou relatando que Políticas de Pessoal e de Atendimento ao Estudante poderiam ficar juntas numa dimensão chamada Corpo Social da Instituição. A Senhora Malvina Tuttman sugeriu Gestão de Pessoas. O Senhor Sérgio Franco considerou que não seria adequado juntar a questão do plano de carreira das instituições a



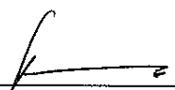
com esse agrupamento. Explicou que um objetivo seria entender o perfil e o significado da atuação institucional. Relembrou que isso está escrito na lei do SINAES. Além disso, considerou que será interessante analisar-se a política de expansão da estrutura física e, não simplesmente, estruturas físicas. O Senhor Hélio Chaves sugeriu que fosse criado um indicador para sustentabilidade financeira. O Senhor Adalberto Grassi considerou que, diante do reagrupamento, os pesos poderiam ser reavaliados. O Senhor Marcelo Knobel ressaltou que cada pergunta pode estar associada a mais de um eixo e com pesos variados. O Senhor Adalberto Grassi sugeriu 50 para o grupo 2; 30 para o grupo 3; 10 para o grupo 4. A Senhora Cláudia Griboski sugeriu que no credenciamento o grupo 4 tivesse um peso maior. O Senhor Sérgio Franco relatou que para o Eixo Documental deveria ser construída orientações de análise e não indicadores; para os Eixos de Atuação Institucional dever-se-ia criar indicadores. Ressaltou a importância de se realizar uma análise de como esses indicadores implicariam na Lei do SINAES. Explicou que um mesmo indicador poderia se referir a várias dimensões e poderia ter pesos diversos, pois um indicador será criado pensando-se no eixo. Sugeriu que a comissão do INEP fizesse este estudo. A Senhora Cláudia sugeriu que um membro da CONAES participasse dessa comissão do INEP. O Senhor Sérgio Franco perguntou se havia algum voluntário. O Senhor Sérgio Franco pontuou que estaria no primeiro dia de reunião dessa comissão. Encerrou-se a discussão sobre o instrumento de avaliação institucional externa. **Iniciou-se a discussão da Portaria nº40, por destaques.** O Senhor Sérgio Franco descreveu que se iria trabalhar a Portaria nº 40, por destaques, a partir do artigo 33, G. O Senhor Marcelo Knobel relatou que a portaria vai ter que ser republicada por causa da dispensa do ENADE. O Presidente da CONAES relatou que todo o capítulo do ENADE vai ter que ser revisto. O Senhor Hélio Chaves pontuou que não seria só o do ENADE, ressaltou que os capítulos referentes à tramitação de processos e auditorias também. Contudo, ressaltou que a Portaria nº40 complementou alguns aspectos que não estão em outras legislações, inclusive no que se trata de conceitos. O Senhor Marcelo Knobel leu o artigo 33G, 7º parágrafo, e perguntou o que isso implicaria para uma instituição estadual. O Presidente da CONAES afirmou que tudo aquilo que cabe supervisão deve ser ligado ao sistema para o qual a instituição está ligada. Sugeriu contato com os sistemas estaduais. O Senhor Adalberto Grassi questionou o artigo 33H, 2º parágrafo, considerou que a expressão “expectativa de conclusão do curso” geraria dificuldade na definição de quais seriam os alunos inscritos para o ENADE. A Senhora Cláudia Griboski explicou como funciona o processo de seleção dos alunos para o ENADE. O Senhor Sérgio Franco leu o artigo 33, inciso J. A Senhora Cláudia Griboski explicou que esse questionário foi reduzido, porque ficou acordado que os dados que estivessem no Censo não seriam contemplados no questionário. O Senhor Robert Verhine ressaltou que seria importante mencionar a obrigatoriedade do questionário. O Presidente da CONAES passou para a sessão 3. A Senhora Cláudia Griboski mencionou que quando a Portaria nº 1027/06 foi revogada pela Portaria nº 40, a CTAA não foi mencionada. Questões como a definição da CTAA e do número de membros que a compõe ficaram sem portaria. O Senhor Marcelo Knobel sugeriu que se fizesse outra portaria para a CTAA, para que não se mexesse na Portaria nº 40. O Senhor Robert Verhine comentou que na Portaria nº40 não há a previsão da idéia de que o CPC se torne o CC. Sugeriu modificação no artigo 34, 7º parágrafo, pois o termo dispensado parece se referir ao CC e não, à avaliação. O Senhor Sérgio Franco perguntou se há a possibilidade de dispensa de avaliação por causa de IGC. Sobre o artigo 35 A, o Presidente pontuou que a CONAES não pode interferir em questões de regulação, mas sim, na validade da avaliação. Ressaltou que a lógica do artigo é boa, mas que a redação está ruim. O Senhor Adalberto Grassi sugeriu a seguinte redação “Em cada ciclo a CONAES deliberará sobre os resultados da avaliação...” Sugeriu, também, uma alternativa com a inclusão da expressão: “pelo órgão competente”. O Senhor Sérgio Franco leu artigo 35, 1º parágrafo. Relembrou que o processo de acreditação não é para regulação como ocorre na Argentina. O Senhor Adalberto Grassi citou a acreditação da Espanha. Sobre o artigo 37, o Senhor Sérgio Franco questionou se essa avaliação de protocolo de compromisso é regulatória ou não. Perguntou se o INEP já fez algum tipo de avaliação como essa. A Senhora Cláudia Griboski disse que se trata de outra avaliação, na qual se verifica se foram cumpridas as questões do protocolo de compromisso. O Senhor Hélio Chaves lembrou que se fez a diferença

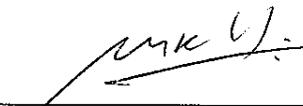


entre saneamento de serviços e protocolo de compromissos. O Presidente da CONAES questionou se essa reavaliação é ato de supervisão ou avaliativo. Informou que se for um ato de supervisão não pode gerar um novo conceito. A Senhora Cláudia Griboski afirmou que gera. O Senhor Henrique Mongelli lembrou o caso de uma instituição com IGC 3 e que sofreu uma reavaliação por meio de protocolo de compromisso. O Senhor Sérgio Franco perguntou se isso não seria um ato de saneamento. O Senhor Hélio Chaves respondeu que não, explicou que não se faz saneamento de algo que está correto, regulado. A Senhora Cláudia Griboski relatou que seria necessário um capítulo sobre supervisão. O Senhor Hélio Chaves explicou que a supervisão precisa de certa discricionariedade para que ela ocorra, por isso não foi feito um capítulo para ela. O Senhor Sérgio Franco relatou que a supervisão foi tratada dentro dos outros capítulos, mas não separadamente. Sugeriu que se analisasse a portaria, minuciosamente, a fim de se verificar o que aparece como avaliação, supervisão, ou regulação. Esclareceu que esses conceitos precisam ser bem definidos para que não se tenha situações mal resolvidas. A Senhora Cláudia Griboski explicou que essa portaria tinha como finalidade descrever o fluxo de trabalho do EMEC. O Senhor Sérgio Franco perguntou ao Senhor Paulo Wollinger como tem sido feitas as avaliações por protocolo de compromisso. O Senhor Paulo Wollinger esclareceu que, agora, estão finalizando as primeiras. O Presidente da CONAES questionou se essas seriam avaliações ou supervisões. O Senhor Paulo Wollinger explicou que se trataria de avaliações, contudo, explicou que a elas cabem recurso, pois há o direito ao contraditório. Relatou que essas avaliações se referem a um termo de saneamento de deficiências, tratando-se de um ato no âmbito da regulação. O Senhor Sérgio Franco concluiu que as avaliações por protocolo de compromisso são decididas por um órgão regulador, não sendo, portanto, avaliações. O Senhor Paulo Wollinger esclareceu que nesses casos a discricionariedade é cabível, aplica-se o princípio da razoabilidade. O Senhor Adalberto Grassi pontuou que da forma como está redigido não há margem para discricionariedades. A Senhora Cláudia Griboski lembrou que não há um capítulo para supervisão. O Senhor Robert Verhine pontuou sobre a relação com os estados, artigo 61 I, parágrafo 1º. Comentou que, para o estado participar das avaliações, esse tem que seguir as regras do SINAES. Afirmou que no Acordo da Bahia isso também é descrito. Complementou dizendo que o Acordo não está sendo cumprido. O Senhor Sérgio Franco esclareceu que as instituições estaduais fazem apenas o ENADE e isso é uma parte do SINAES, ou seja, elas acabam não participando do SINAES. Explicou que se as instituições estaduais possuem suas próprias comissões de avaliação, elas estão fora do SINAES. O Senhor Paulo Wollinger relatou que se pensa em rediscutir o Acordo, por meio de uma proposta, a qual englobaria MEC, CONAES e CEE. Explicou que os estados têm preocupação com educação básica, a preocupação com a educação superior é mínima. Ressaltou que são poucas instituições de ensino superior e por isso o investimento de recursos é pouco. O Senhor Robert Verhine perguntou se o sistema estadual já está no EMEC. O Senhor Paulo Wollinger disse que não. Alegou que lá não há pessoas que tenham sido capacitadas para cuidar do sistema. O Senhor Robert Verhine argumentou que não haverá avanço se o sistema estadual não entrar no EMEC. O Senhor Paulo Wollinger esclareceu que isso não poderá ser feito, porque há um pacto federativo para o EMEC. O Senhor Robert Verhine sugeriu que o EMEC para os sistemas estaduais fossem implantados somente a título avaliativo e não, regulatório. O Senhor Paulo Wollinger explicou que seria necessário fazer um módulo, a parte, no EMEC para os Conselhos Estaduais. Contudo, ponderou que, nos estados, não há recurso tecnológico suficiente para isso. O Senhor Sérgio Franco projetou os modelos de integração com os sistemas estaduais, propostos pela CONAES: 1 – Cooperação Integral, na qual os estados participariam de todos os processos do SINAES e, conseqüentemente, passaria a participar dos processos de aperfeiçoamento dos instrumentos e das metodologias de avaliação. Também passaria a ser usuário do E-MEC enquanto cadastro e poderia ter uma versão estadual do E-MEC para rodar os processos regulatórios e de supervisão de seu sistema; 2 – Cooperação Parcial A, na qual os estados participariam do ENADE e das avaliações institucionais, ficando as avaliações de curso à parte, ou seja, as instituições realizariam essas da forma como elas quisessem; 3- Cooperação Parcial B, na qual os estados realizariam o ENADE e avaliações de cursos, ficando as avaliações institucionais por conta da própria instituição estadual; 4 – Cooperação Parcial C – na qual os estados participariam

somente do ENADE. O Presidente da CONAES ressaltou a diferença entre avaliação e regulação. Considerou, novamente, que para fins regulatórios, concessões podem ser feitas, contudo, para fins avaliativos, uma avaliação não pode ser modificada, pois é a discrepância que indica necessidades de melhoria ou políticas necessárias. O Senhor Paulo Wollinger relatou que as instituições estaduais, provavelmente, não serão mal avaliadas. O Senhor Guilherme Marback lembrou que as instituições estaduais possuem muitos *campus* e esse fato é prejudicial. O Senhor Sérgio Franco ressaltou 3 encaminhamentos: 1- retomar os contatos com os Conselhos Estaduais, ou seja, marcar uma reunião com o Fórum dos Conselhos Estaduais, a fim apresentar uma minuta de cada convênio, provocando-os a adotarem uma das propostas. O Senhor Sérgio Franco ressaltou que o Conselho deverá se responsabilizar em operar o EMEC. O Senhor Paulo Wollinger relatou que é inviável rodar o EMEC nos estados. Sugeriu 3 opções: 1- os estados fazem o ENADE; 2- os estados fazem o ENADE e um profissional do estado entra no sistema e faz o mesmo que o sistema federal. Todavia, o MEC é que ficará responsável pelas visitas; 3- o MEC faz tudo. O Presidente da CONAES solicitou que alguém fizesse as minutas de convênio. O Senhor Paulo Wollinger relatou que solicitará alguém da CONJUR para elaborar isso. O Senhor Sérgio Franco solicitou que o Senhor Henrique Mongelli providenciasse uma reunião com os CEEs explicando isso, que serão apresentadas propostas: 1- só ENADE; 2- ENADE mais avaliação de curso; 3- ENADE mais avaliação institucional; 4- tudo. A respeito do segundo encaminhamento, o Presidente da CONAES relatou que será necessário fazer um seminário para apresentação do 1ª ciclo avaliativo, em agosto. Sugeriu que o Senhor Robert Verhine fizesse parte de uma comissão responsável pelo desenho do seminário, juntamente com outro membro. O Senhor Marcelo Knobel se ofereceu. O Senhor Sérgio Franco sugeriu que no seminário tivesse um momento aberto e outro fechado. Sobre o terceiro encaminhamento, o Presidente da CONAES relatou que seria necessário agendamento de audiências públicas com as várias entidades de ensino superior. Sugeriu que se agrupassem essas entidades ou por regiões, ou por natureza: privada; pública. O Senhor Guilherme Marback sugeriu que fosse por natureza. O Senhor Sérgio acatou. Sugeriu ainda que fossem agrupadas por tamanho. O Senhor Guilherme Marback sugeriu que fosse uma audiência pública com o Fórum das Particulares e não, com cada entidade separadamente. O Presidente da CONAES explicou que seria como uma oitiva, na qual se explicaria como foram criados os instrumentos e, depois, dar-se-ia um tempo livre para as entidades se pronunciarem. O Senhor Sérgio Franco sugeriu grupos de: Entidades Privadas (Fórum das Entidades Privadas e outras); Entidades Públicas (incluindo o Fórum dos CEE, FORGRAD); Entidades Comunitárias. Explicou que seriam 3 audiências públicas. Ressaltou que nessas audiências as entidades trariam questões que seriam ouvidas e respondidas. Perguntou onde seriam essas audiências. O Senhor Paulo Wollinger sugeriu São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília. O Senhor Sérgio Franco sugeriu o espaço do auditório do CNE, em Brasília. Ressaltou que nem todos os membros da CONAES precisariam ir desde que, no mínimo, três membros estivessem lá. E não havendo nada mais na proposta de pauta que pudesse ser desenvolvido na reunião, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e eu, Juliana Bueno Mendonça Ribeiro Frois, para tudo constar, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes, depois de lida e aprovada.

Brasília, 10 de maio de 2011.

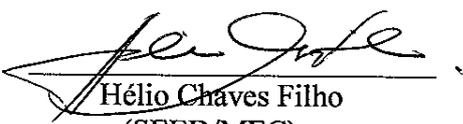

Sérgio Roberto Kieling Franco
(Presidente)


Marcelo Knobel
(Notório Saber)



Paulo Roberto Wollinger
(SESU/MEC)

Andréa Andrade
(SETEC/MEC)

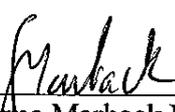


Hélio Chaves Filho
(SEED/MEC)



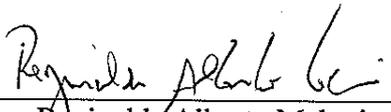
Robert Evan Verhine
(Notório Saber)

Maria Clara Kaschiny Schneider
(Notório Saber)

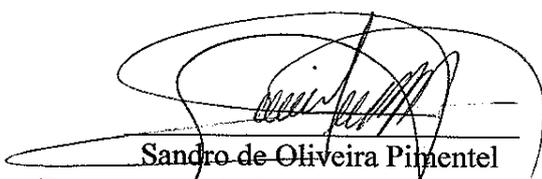


Guilherme Marback Neto
(Notório Saber)

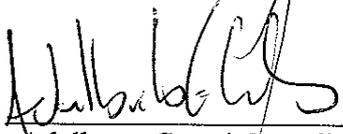
Henrique Mongelli
(Representante dos Conselhos Estaduais de Educação)



Reginaldo Alberto Meloni
(Representante do Corpo Docente)

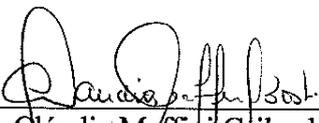


Sandro de Oliveira Pimentel
(Representante do Corpo Técnico Administrativo)

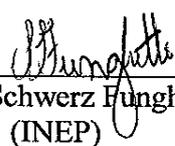


Adalberto Grassi Carvalho
(CAPES)

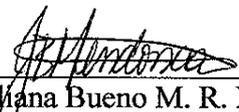
Malvina Tânia Tuttman
(INEP)



Cláudia Maffini Griboski
(INEP)



Suzana Schwerz Funghetto
(INEP)



Juliana Bueno M. R. Frois
(Secretária Executiva da CONAES)

